***Vereador Ronaldo José da Mota (Ronaldo do Sindicato)***

**REQUERIMENTO Nº /2017**

 **Requeiro a mesa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Maria José Vieira de Camargo,** para que encaminhe a esta **Casa de Leis,** através da secretaria competente, informações a respeito do número de reclamações geradas através do PROCON, sobre o atendimento das agências bancárias instaladas no município. Quais são as agências que estão descumprindo o código de defesa do consumidor e as providencias que estão sendo tomadas por este órgão conveniado ao município.

**JUSTIFICATIVA**

Tal requerimento se dá ao fato de que diversos munícipes estão relatando à este vereador, fatos ocorridos de que diversas agências bancárias instaladas no município tem descumprindo o  Código de Defesa do Consumidor, conforme determina o art. 2º da Lei Federal 8078/90, gerando diversos transtornos e prejuízos aos mesmos gerados pelas agências bancárias.

O Procon, tem instrumentos legais para que haja uma fiscalização no cumprimento das leis e este fato é de supra importância para o estabelecimento de relações comerciais condizentes com a Lei Federal.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de sinceras considerações e certo do atendimento do referido requerimento o mais breve possível.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 21 de março de 2017.

**Ronaldo Mota**

*(Ronaldo do Sindicato)*

Vereador - PPS